**Moção de Apelo**

 Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** **à empresa CAMIL ALIMENTOS S/A para que possa destinar parte do seu lixo reciclável a Associação de Catadores estabelecida em Barra Bonita, contribuindo para a destinação correta do material com valor agregado e a melhoria da renda mensal dos trabalhadores associados.**

**Justificativa**

 Barra Bonita tem orgulho de sediar esta renomada empresa do ramo alimentício, bem como saber que a Camil é uma empresa que se destaca pela sua política socioambiental.

 Inclusive em seu sítio eletrônico traz: Foco nas diversas etapas da cadeia produtiva, tendo monitoramento do impacto no meio ambiente e terceiros envolvidos na produção e distribuição dos nossos produtos, com destaques: a **Certificação Dolphin Safe** no nosso atum, assegurando que os peixes são pescados à vara, reduzindo assim o impacto na vida marinha; e **Logística Reversa**: somos patrocinadores do Programa Pró-lata (ABEAÇO) e Reciclar pelo Brasil

 E nesse contexto de sustentabilidade, assim, considerando:

* que lixo é todo e qualquer resíduo proveniente da atividade humana ou gerado pela natureza em aglomerações urbanas,
* que a coleta seletiva é um sistema de recolhimento de materiais recicláveis, tais como papéis, plásticos, vidros e metais previamente separados na fonte geradora,
* que a reciclagem reduz significativamente o volume de resíduos descartados como lixo, aumentando a vida útil do aterro sanitário,
* que é dever de todos a responsabilidade pela destinação correta dos resíduos sólidos,
* a vocação desta conceituada empresa para apoiar ações de cunho economicamente sustentável,
* os 17 Objetivos para Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

 Apelamos para a sensibilidade dos diretores da empresa CAMIL ALIMENTOS S/A, quanto a doação de seu lixo reciclável ou parte dele para a Associação de Catadores de nosso município, sem prejuízo de outros beneficiados, contribuindo para a gestão e destinação correta dos resíduos sólidos; a preservação ambiental; a inclusão social e, consequentemente, com a geração de emprego e renda por meio da coleta seletiva.

 Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair) POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**EDNALDO BARBOSA PEREIRA (Carira) JOSÉ CARLOS FANTIN**

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO (Rodrigo Foguete)**